



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.999, DE 15 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar a dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.09.03.12.361.1201.2239.3.3.90.30.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	F.1.500
--	-----	---------------------	------------	---------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.09.03.12.365.1201.2235.3.3.90.30.00	540	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	F.1.500
--	-----	---------------------	------------	---------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de maio de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira